### AS CONSOANTES GEMINADAS LATINAS NO PORTUGUÊS DO SÉCULO XVIII: UMA ANÁLISE FILOLÓGICA DE MANUSCRITOS

Carolina Akie Ochiai Seixas Lima (UFMT)
carolakie@hotmail.com
Elias Alves de Andrade (UFMT e ABRAFIL)
elias@ufmt.br
George Gleyk Max de Oliveira (UFMT)
georgegleyk@gmail.com

#### RESUMO

Pretende-se, neste capítulo, descrever as consoantes geminadas latinas no português, comprovada através da análise de manuscritos do português do século XVIII em cotejo com a bula papal *Novas Constituere*, em latim, de 1910, para a análise das consoantes geminadas no português. Os manuscritos são de natureza político-administrativa da tipologia carta, instrumento utilizado por Portugal para gerir os destinos do Brasil-colônia, tendo por princípio versarem sobre aspectos geopolíticos da capitania de Mato Grosso no século XVIII.

Palavras-chave: Consoantes geminadas, Manuscritos, Século XVIII. Ortografia. Fonologia.

### 1. A língua portuguesa: um breve histórico

A língua portuguesa é uma língua românica, provinda, portanto, do latim, que deu origem também a tantas outras línguas neolatinas, novilatinas ou romances. De acordo com Meyer-Lübke (*Apud* SAID ALI, 2001, p. 24-25), as línguas românicas subdividem-se em: romeno, hoje bem distante de sua origem latina, dalmático, já considerado como língua morta, rético, italiano, sardo, provençal, francês, espanhol e português. Todas estas línguas originaram-se do latim vulgar, uma língua falada na época da expansão do Império Romano.

Segundo Said Ali (2001, p.24),

Transformou-se o latim em tantos idiomas novos, principalmente porque teve de se acomodar a antigos hábitos de pronúncia dos povos que o adotaram, hábitos em que os povos diferiam uns dos outros. E as modificações se davam não somente porque os órgãos de fonação, habituados aos sons indígenas, sentiam dificuldades em produzir sons estranhos, mas também porque o ouvido percebia mal certos sons que lhe não eram familiares.

O século XII, quando são registrados os documentos mais antigos em português, já mais próximo de sua forma atual do que do latim, é tomado como o início do português histórico, cuja evolução pode ser dividida em dois períodos principais, de acordo com Said Ali (2001, p. 25): o português antigo, usado até fins do século XV e início do século XVI; e o português moderno, do século XVI até os nossos dias.

O português moderno, de acordo com o mesmo autor, subdividese nas fases quinhentista, seiscentista, setecentista, podendo ser classificada também como fase de transição, e hodierna. Os escritores quinhentistas foram os responsáveis por ousar romper com a velha tradição, colocando na linguagem escrita características do falar corrente, que nessa época se encontrava bem diferente do falar das épocas anteriores. Modernizaram a linguagem, tornando-a mais elegante.

Em português quinhentista foram publicados alguns romances de cavalaria, mas a época foi fecunda no gênero poético e em narrações e descrições relativas às conquistas ultramarinas portuguesas, além das comédias, autos e farsas, muito propícias para o conhecimento da linguagem popular da época. Sá de Miranda e Antônio Ferreira fundaram o teatro português, mas foi Luís Vaz de Camões quem imortalizou o gênero literário da época com sua obra *Os Lusíadas*, de 1572. Como destaque nos gêneros comédia, autos e farsas, está Gil Vicente, tão notável quanto o Pe. Antonio Vieira

A produção literária do século XVII é marcada pela modalidade narrativa e descritiva, com linguagem simples e elegante, segundo Said Ali (2001, p. 26). Já o século XVIII é o das academias literárias onde floresce a poesia em Portugal e no Brasil. Nessa época todas as atenções estavam voltadas à França, por sua influência política e cultural, que reclamava por transformações em todas as áreas. Com isso, o idioma francês foi responsável por legar inúmeros vocábulos ao português, mesmo com a reação adversa dos puristas contra a introdução dos galicismos.

### 1.1. Periodização do português

Para melhor entender as questões que envolvem o processo histórico de formação do português, apresenta-se o quadro seguinte:

Períodos	Leite de Vasconcelos	Serafim da Silva Neto	Pilar Vásquez Cuesta	Luís-Felipe Lindley Cin- tra	Maria Helena Mira- Mateus
antes de 900	P. pré-histórico (até 882)	P. pré- histórico (até 882)	P. pré- literário (até 1216)	P. pré- literário (até 1216)	
900-1000 1000-1100 1100-1200	P. proto-histórico (882 até 1214/1216)	P. proto- histórico (882 até 1214/1216)			P. antigo
1200-1300 1300-1400 1400-1500	P. arcaico (1216 até 1385- 1420)	P. trovado- resco (1216 até 1420)	P. galego- português (1216 até 1385/1420)	P. antigo (1216 até 1385/1420)	P. médio
		P. comum (1420 até 1536/1550)	P. pré- clássico (1420 até 1536/1550)	P. médio (1420 até 1536/1550)	
1500-1600 1600-1700	P. moderno	P. moderno	P. clássico (1550 até o séc. XVIII)	P. clássico (1550 até o séc. XVIII)	P. clás- sico
1700-1800 1800-1900 1900-2000			P. moderno	P. moderno	P. mo- derno

(ILARI e BASSO, 2006, p. 21)

#### 1.2. A ortografia

A ortografia da língua portuguesa, de acordo com Said Ali (2001, p.), pode ser dividida em três fases:

- a) Fonética com J. J. Nunes e seu *Compêndio de Gramática Histórica da Língua Portuguesa*, indo dos primeiros textos, no correr do século XIII, até o século XV;
  - b) Pseudoetimológica, do século XVI até 1904; e
- c) Simplificada, de 1904, com a publicação de *Ortografia Nacio- nal*, de Gonçalves Viana, até os dias atuais.

Melo (1981, p. 161-3), a propósito da ortografia portuguesa, afirma:

A ortografia fonética corresponde à fase arcaica do idioma e caracteriza-

se, de modo geral, pela preocupação de escrever as palavras em harmonia com a pronúncia. Existe assim uma apreciável coerência, ao menos de princípios, e bastante uniformidade. De regra, não se empregavam letras que não correspondessem a nenhum som, letras ditas mudas, e não se dobravam consoantes, à exceção do r, s, f, l e m. A geminação destas era bem arbritária, de modo que se encontram nos velhos textos grafias como terrei (por terei), recorer, barete, coussas, leprosso, deffender e defender, fé e fé, mall, tall, etc.

[...]

A fase pseudoetimológica da ortografía portuguesa começa com o Renascimento e, portanto, com a intensificação da influência latino-clássica. A escrita latina passou a ser modelo da nossa, do mesmo modo que o vocabulário e a sintaxe da língua de Cícero se tornaram pauta dos nossos escritores. Daí resultou que se inseriram nos hábitos gráficos muitas inutilidades, tais como letras dobradas sem razão e os digramas *rh*, *th*, *ph* e *ch* com valor de *k*, por exemplo, *charidade* ou *chaos*.

#### 2. Os manuscritos e a bula apostólica

Com vistas à descrição das consoantes geminadas latinas no português do século XVIII, foram selecionados, como *corpora*, seis manuscritos produzidos em Mato Grosso, num total de oito fólios¹º, pertencentes ao Arquivo Público do Estado de São Paulo, editados sob as formas fac-similar e semidiplomática em Andrade (2007, p. 129-144)¹¹, em que estão identificados como Ms20 a Ms25, escritos em Vila Bela da Santíssima Trindade, Capitania de Mato Grosso, entre 15 de fevereiro e 18 de dezembro de 1759, aqui renumerados de Ms1 a Ms6, e a Bula Apostólica *Novas Constituere*, Protocolo N. 45/10, Vol. III, N. 61, Ms7 a Ms13, composta de sete fólios, manuscrito produzido em latim, eclesiástico, no papado de Pio X, no Vaticano, em 1910, onde se encontram seus originais.

O termo Bula Apostólica ou Pontifícia refere-se, não ao conteúdo e à solenidade do documento pontifício, mas à apresentação, à forma externa do documento, que recebe esse nome por apresentar-se lacrado com pequena bola, do latim *bulla*, de cera ou metal, em geral, chumbo (*sub plumbo*). Assim, existem *Litterae Apostolicae* (carta apostólica), em forma ou não de bula, e também Constituição Apostólica em forma de bula.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Por fólio entende-se cada folha do manuscrito, que pode ser recto (frente) e/ou verso.

O corpus deste trabalho, quanto aos manuscritos, constitui-se das edições fac-similar e semidiplomática realizadas por Andrade (2007, p. 129-144) em sua tese de doutorado "Estudo paleográfico e codicológico de manuscritos do século XVIII e XIX: edições fac-similar e semidiplomática".

### 2.1. Edições fac-similar e semidiplomática dos corpora

Neste trabalho, será feita a edição dos *corpora* sob a forma fac-similar, que consiste na reprodução mecânica do documento através da cópia fiel do original, segundo Spina, (1977, p. 17), nesse caso, escaneada. Esse tipo de edição permite ao pesquisador observar todas as características do documento, seu formato, sua grafia, letras-capitais, borrões, as margens, o tamanho do fólio e da mancha, as particularidades do texto e do material de suporte, cor do papel, da tinta etc.

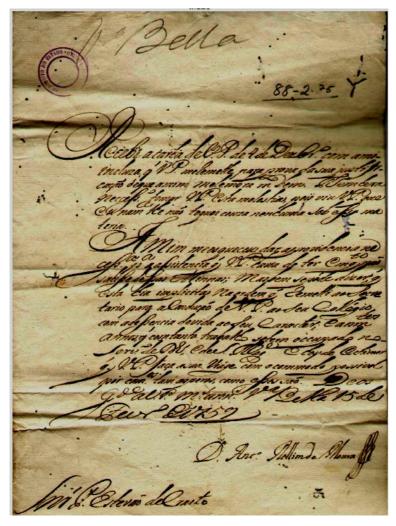
A opção pela edição semidiplomática ou diplomático-interpretativa (BASSETTO, 2001, p. 61) visa auxiliar o leitor na leitura dos manuscritos, pois representa um baixo grau de interferência do editor no texto, segundo Cambraia (2005, p. 93), em que apenas se faz o desdobramento das abreviaturas.

Para a realização da edição semidiplomática, foram seguidas, com algumas adaptações, as orientações expressas nas *Normas para Transcrição de Documentos Manuscritos para a História do Português do Brasil* (NHPB), estabelecidas durante o *II Seminário para a História do Português do Brasil*, entre 10 e 16 de maio de 1998, em Campos do Jordão, São Paulo (CUNHA, CAMBRAIA, MEGALE, 2001, p. 23-26).

- a) As linhas nas transcrições são numeradas de cinco em cinco.
- As abreviaturas são desdobradas, registrando-se em itálico as letras omitidas.
- c) Os diacríticos são mantidos como no original.
- d) A acentuação original é rigorosamente mantida como no original.
- e) A pontuação original é rigorosamente mantida.
- f) A ortografia é mantida conforme o original.
- g) Para facilitar o cotejo das edições fac-similar e semidiplomática, é respeitada a mudança de linha no original.
- h) As fronteiras entre palavras são respeitadas, mantendo-se a escrita daquelas que são deliberadamente escritas juntas.
- Eventuais erros do escriba, de supressão ou acréscimo, são indicados entre colchetes duplos [[ ]].
- j) As inserções do escriba nas entrelinhas ou nas margens superior, laterais ou inferior entram na edição entre chaves { }.
- 114 Revista Philologus, Ano 18, N° 53 Suplemento. Rio de Janeiro: CiFEFiL, maio/ago. 2012

- k) As intervenções de terceiros são indicadas entre colchetes [].
- l) As assinaturas e as rubricas são indicadas entre diples <>.

Ms1 Fólio 1r



### Transcrição 1 - Fólio 1r

### CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO APESP: 88-2-75

ASSUNTO Notícia de recebimento de carta de autoridade ecle-

siástica, a respeito de doença do remetente, e de justificativa de falta de assistência, embora se tenha recomendado a uma autoridade civil a condução do re-

ligioso a seu colégio.

LOCAL Vila Bela – MT

DATA 15 de fevereiro de 1759

ASSINATURA Ideógrafo

[Villa Bella]

[88 - 2 - 75]

Recebi a carta de *Vossa Paternidade* de 4 de *Dezem*bro com ami-[[nha]] incluza, que *Vossa Paternidade* meremette para prova da sua justifi-

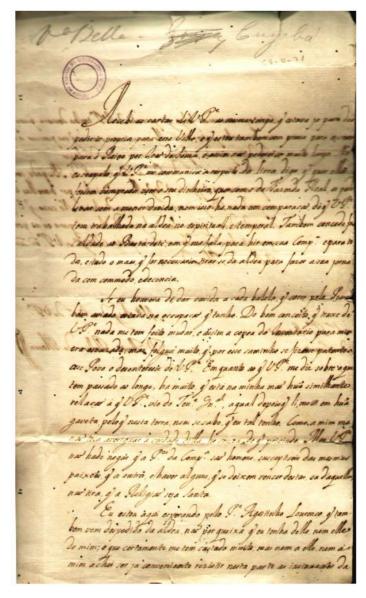
5 cação deque amim melembra muito bem. Nem hera neccessario tomar VossaPaternidade esta molestia, pois viuVossaPaternidade que eu naminha lhe nao toquei couza nenhuma Sob essa ma teria

A mim meesqueceu dar aprovidencia ne

10 cessaria para aassistencia que VossaPaternidade havia de ter enquanto naõ sahisse dessas Minnas; Mas bem sepóde dizer, que esta hia implícita na ordem que remetti aoSecre tario para aConduçaõ deVossaPaternidade aoSeu Collégio, com adessencia devida aoSeu Caracter; eaosmuitos

15 annos, que com tanto trabalho setem occupado no – Serviço deDeos, edeSua Magestade e heyde estimar que VossaPaternidade faça asua Viáge ocommodo possivel por caminhos tam ásperos, como esses saõ. Deos Guarde a Vossa Paternidade muitos annos. VillaBella 15 de

20 Fev*erei*ro <u>de 1759</u>. <D*om* Ant*onio* Rollimde Moura> {Sen*ho*r P*adre* Estevaõ deCastro} Ms2 Fólio1r



### Transcrição 2 - Fólio 1r

### CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO APESP: 88-2-71

ASSUNTO Resposta a uma carta recebida em que se dá notícia de

viagem, relato sobre padres e sua suscetibilidade a paixões, que não se pode dar ouvidos às balelas, e sobre

compra de livros da Constituição de Bispado.

LO- Vila Bela – MT – 07 de março de 1759

CAL/DATA

ASSINA- Autógrafo

**TURA** 

[VillaBella - Goyaz Cuyabá]

naõ tira, que a Religiaõ seja Santa.

[88 - 2 - 71]

Recebi as cartas de VossaPaternidade ao mesmo tempo que estava ja para des pedir os proprios para essa Villa, e que estou tambem com pressa para escrever

- 5 para o Reino por Joaö deSouza, e assim naö poderei ser muito largo. No escrupulo, que VossaPaternidade me communica a respeito dos livros, digo, que quer Mos fossem comprados com o seu dinheiro, quer com o da Fazenda Real, os pode levar sem a menor duvida, nem isso he nada em comparaçaŏ do que VossaPaternidade tem trabalhado na aldea no espiritual, etemporal. Também concedo fa
- 10 culdade ao Bastardete, em que me fala, para hir emsua Companhia epara to dos, etudo o mais, que for necessario tirar-se da aldea para fazer asua jorna da com commodo, edecencia.
  - Se eu houvera de dar ouvidos a cada balela, que corre pelo Povo, bem aviado estava na occupação que tenho. Do bom conceito que truxe de
- 15 VossaPaternidade nada me tem feito mudar, e assim a copea do Inventario para mim era escuzada; mas folguei muito, que por esse caminho se fizesse patente a esse Povo o desenteresse de VossaPaternidade. Em quanto ao que Vossa Paternidade me diz sobre o que tem passado ao longe, ha muito, que está na minha maö huã similhante
- relação á que VossaPaternidade vio do Tenente General, a qual depois que li, metti em huã 20 gaveta pelo que nesta terra, nem sesabe, que eu tal tenho. Como a mim me naõ toca averiguar a verdade della, he couza de que pricindo. Mas VossaPaternidade naõ hade negar que os Padres da Companhia saõ homens, susceptiveis das mesmas paixors, que os outros, ehaver alguns, que se deixem vencer destas, ou d'aquellas
- 25 Eu estou aqui esperando pello Padre Agostinho Lourenço, que tambem vem despedido da aldea, na
   por queixa que eu tenha delle, nem elle de mim; o que certamente me tem custado muito; mas nem a elle, nem á mim achei ser ja conveniente resistir nesta parte as insinuaçors da

Ms2 Fólio 1v



Fólio 1v

- Corte, epor essa rezaō folgo, que a jornada de VossaPaternidade tenha demora para pode 30 rem hir ambos juntos, e com elle comunicarei o maes, que me parecer a respeito da ditta jornada, a que agora a pressa me naō da lugar.
  Eu cá vi nos livros da aldea as Constituiço芳 do Bispado, sendo que sempre estive naSuppoziçaō; deque ellas eraō minhas; por havellas VossaPaternidade comprado no Rio para mim, e com o meu dinheiro. No cazo, que VossaPaternidade
- 35 se recorde disso, e queira fazer alguma declaração para eu as poder ha ver muito bom, e quando não, não importa. Deos guarde aVossaPaternidade muitos annos Villa Bella 7 de Março de 1759.
  Muito obrigado e venerador deVossaPaternidade
- <Dom Antonio Rollim deMoura>
  40 {Senhor Padre Estevão de Crasto}

Ms3 Fólio 1r

#### Transcrição 3 – Fólio 1r

### CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO APESP: 88-2-72

ASSUNTO Notícia sobre carta recebida de autoridade eclesiástica,

informando sobre melhora de saúde, informando que já foram dadas ordens para assistência ao religioso em sua viagem, e deligências feitas para que padre aceite aldeia.

LO- Vila Bela – MT – 27 de junho de 1759

CAL/DATA

ASSINA- Autógrafo

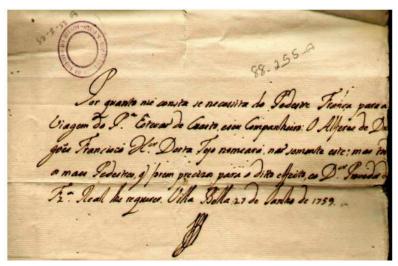
TURA

[88 - 2 - 72]

Recebi a carta de VossaPaternidade de 3 de Mayo, esinto que va ainda tam pouco convalecido dasua molestia, etambem me naõ mortifica menos retira [[r]] se VossaPaternidade sem nos ver-mos, nem sev se nos veremos maes antes do dia do ju

- 5 izo. Pello Secrettario remetto as Ordens necessarias para se preparar tudo com o maior comodo possivel para asua jornada, que eu estimarei se ja concluida com grande felicidade. No cuidado que tenho posto para esse fim me nao deve VossaPaternidade nem asua Religiao couza alguma; po is tendo vindo comigo do seu Collegio com tam boa vontade, ehavendo Vossa
- 10 Paternidade eo Padre Agostinho Lourenço passado tantos trabalhos assim nas vi agens dilatadas, eperigozas, que fizera\(\tilde{o}\), como no estabelecimento das su as aldeas, na\(\tilde{o}\) sem bastante fruto, e interesse do Serviço de Deos e de Sua Magestade, era obrigaça\(\tilde{o}\) minha enviallos com a decencia, e credito correspondente ao seu caracter, eao Serviço, que tem feito.
- 20 hir bem della. Fico entregue das Constituiço芳, e a pressa me nao da lugar a maes. Deos guarde a Vossa Paternidade muitos annos. Villa Bella 27 de Iunho de 1759.
  - Muito Obrigado e Ven*erad*or deV*ossa*Paternidade <Dom Antonio Rollim deMoura>
- 25 {Senhor Padre Estevão De Crasto.}

Ms4 Fólio 1r



Transcrição 4 - Fólio 1r

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO APESP: 88-2-55 A

ASSUNTO Manifestação da necessidade de nomeação, por parte

de Alferes de Dragões, de soldado pedestre e acom-

panhante para viagem de religioso.

LOCAL Vila Bela – MT

DATA 27 de junho de 1759

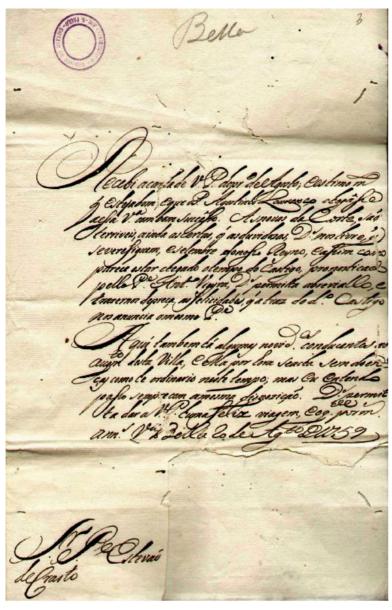
ASSINATURA Autógrafo

[88 - 2 - 55A]

[88 - 2 - 55A]

Por quanto me consta se necessita do Pedestre França para a Viagem do Padre Estevao de Crasto, eseu Companheiro: O Alferes de Dra gors Francisco Henriques Dorta Tejo nomeara, nao somente este; mas fo[[ra]] os maes Pedestres, que forem precizos para o ditto effeito, eo Doutor Provedor da Fazenda Real lhe requerer. Villa Bella 27 de Iunho de 1759. <[ilegível]>

Ms5 Fólio 1r



### Transcrição 5 – Fólio 1r

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO APESP: 88-2-97

ASSUNTO Notícia de recebimento de carta de autoridade ecle-

siástica, referência às más notícias da Corte e infor-

mações sobre o crescimento de Vila Bela.

LOCAL Vila Bela – MT

DATA 28 de agosto de 1759

ASSINATURA Inexistente (fólio rasgado e destacado)

[Bella 3]

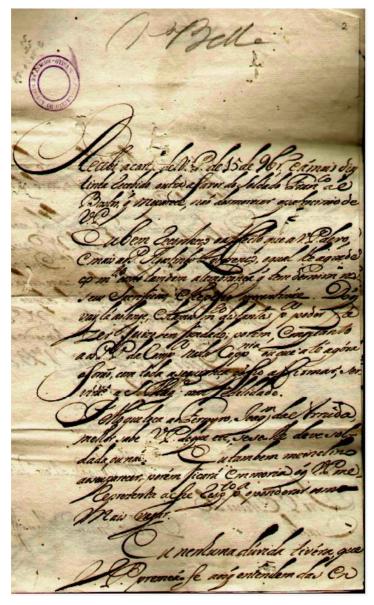
Recebi acarta de V*ossaPaternidade* dopr*imeir*o deAgosto; eestimo m*ui*to q*ue* estejabom, eque oP*adre* AgostinhoLourenço chegâsse aessa Vi*ll*a com bom Succêsso. Asnovas daCorte, saõ

5 terriveis, ainda as certas, que as duvidosas, Deos nos livre, que Severefiquem, eselembre donosso Reyno, eassim como parece estar chegado otempo do Castigo, pronosticado pelloPadre Antonio Vieyra, Deos permitta abreviallo, e trazernos depreça as felicidades, que atraz do dito Castigo

10 nos anuncia omesmo Padre

Aquí tambem há algumas novidades conducentes ao augmento desta Villa, e ella por hora Seacha Sem doenças como he ordinario neste tempo; mas eu entendo passo sempre com amesma dispozição. Deos permit

15 ta dar a Vossa Paternidade humafeliz viagem, e o guarde por muitos annos. Villa Bella 20 de Agosto de 1759 {Senhor Padre Estevão de Crasto} Ms6 Fólio 1r



#### Transcrição 6 – Fólio 1r

### CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO APESP: 88-2-55 C

ASSUNTO Registro de recebimento de carta de autoridade ecle-

siástica recomendando um soldo; a concordância com o parecer a respeito de um ferreiro informando

que a aldeia já tem outro pároco.

LOCAL Vila Bela – MT

DATA 18 de dezembro de 1759

ASSINATURA Ideógrafo

[VillaBella 2]

[15]

[25]

[88 - 9 - 55 - C]

5 Recebi acarta de Vossa Paternidade de 15 de Novembro, e á mais dias tinha recebido outra afavor do Soldado Francisco e Bastos, que meparece, nao desmerecer opatrocinio de Vossa Paternidade

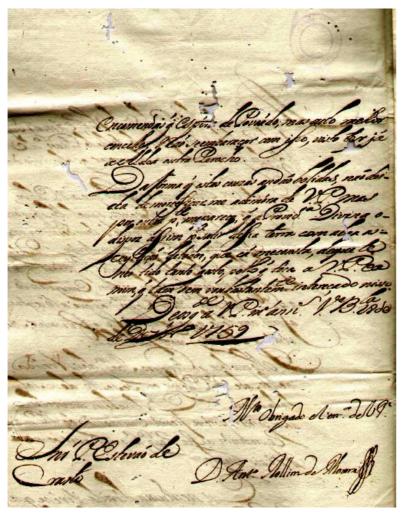
Eubem reconheço oaffecto que aVossaPaternidade devo,

- 10 e mais aoP*adre* AgostinhoLourenço, oqual lhe agrade ço m*ui*to como tambem alembrança q*ue* tem demim nos seus Sacrificios, e lhepêsso mecontinúe. Doq*ue* vay lá ao longe, estamos m*ui*to distantes p*ar*a poder fa zer juizo bem fundado; porém, enquanto
- 15 aos Padres da Companhia nesta Cappitania ou que até agóra oforaõ, com toda asegurança pósso affirmar, servindo a Sua Magestade com fedilidade.
  Pello que toca ao Ferreyro, Joaquim daArrûda, melhor sabe VossaPaternidade de que eu, sese-lhe deve sol-
- 20 dada, ou naõ. Eu também meinclino aoseuparecer, porém ficará em moria oque VossaPaternidade mereprezenta aesse respeito para oponderar com Mais vagar.

Eu nenhuma dúvida tivéra, que

25 VossaPaternidade premeá-se aosque entendem das em

Ms6 Fólio 1v

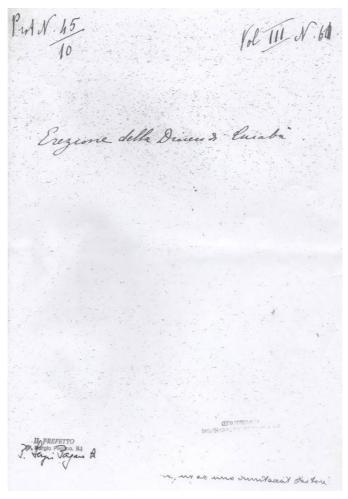


Fólio 1v

- encomendas que espéra de Povoádo; mas acho melhor conselho Naõ seembaraçar com isso, visto ter já aAldea outro Parocho.
- Da fórma que estas couzas andaõ bolidas, naõ dei30 cha de morteficar-me ademóra de VossaPaternidade mas
  por outra parte, meparece, que a Providencia Divina odispoz assim para sahir dessa terra com aboa aceytação detodos, que cá meconsta, deque te
  nho tido tanto gosto, pello que tôca aVossaPaternidade ea
- mim, que tambem vou bastantemente intereçado nisso.
   Deos guarde aVossa Paternidade muitos annos VillaBella 18 de
   Dezembro 1759
   Muito Obrigado Venerador deVossaPaternidade
   Dom Antonio RollimdeMoura>
- 40 {Senhor Padre Estevão de Crasto}

### 2.1.2. A Bula Apostólica de 1910<sup>12</sup>

Ms7 Fólio 1r



<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Todos os fólios recto e verso apresentam dois carimbos. Um carimbo "IL PREFETTO (P. Sergio Pagano, B.)", o qual vem assinado pelo mesmo. O outro carimbo "COPIA FOTOGRAFICA DAGLI ORIGINALI DELL'ARCHIVO SEGR. VAT.", identificando o local em que se encontra a original Bula Apostólica.

### Transcrição 7 – Fólio 1r

IDENTIFICAÇÃO: Arquivo Secreto do Vaticano – Prot. 45/10 - Vol. III – N. 61

ASSUNTO Autorização Papal para a elevação da Diocese de

Cuiabá à Arquidiocese e sede Metropolitana e fundação de seminários para fins de formação sacerdotal. Desligando-se da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro e, delimitando o território do novo

bispado.

LOCAL Vaticano

DATA 09 de abril de 1910

ASSINATURA Ideógrafo

Prot*ocolo* Numero 45/10 Volume III Numero 61 Erezione della Diocese di Cuiabá

Ms 8 Fólio 1r

L'Emaben. Exsertio archidiocessis et viocessum Jins Episegmis derms dervorum de Ad perpetuam esi memoriam Noras constituere riverses afor ecclesiasticas provincias, proti id spristuale Christifidelium & mm, gnod Batholica Exclesia ex Ivina sua institutione in primis respició, esquatulare vi tur, find amni tempore delis y stolicae sollicido ex eura. Van vero em Episcopi positi sino a Spiritu dancto, ait regard as po seand dominicum gragem, wil minum si iis in regionilus, in guibus terridorii amplitudo, vel incolarum egia, and idinerum difficultas armos restrit fiselins and sures Pastores accessus, incree constituantur Episcopales Redes gono promptius et efficacius regi men pastorale exerciri pucat. Verum, and bioecesum minero, Archispissopales claves et josas angeandur granted, int facilion partered Emsegrarum and Archiege segum aditus, atoms ecolosia shica negotia sa, gina par est, re territate expedianther. Cum istague compertum sit, in the siliana Republica visecesim Emisbensem, guas Yokum ramples Likur ferridorium civilis ofkakus = Matto Grosso = muneryrati, ades longe lakepur pakere alone tot homimum millia adminusa re, ut ab uno suntaceat das Fore nkiliter ridegne regi et admini DAGLI DRIGHALI DELL'ARCHIVIO SEGR. VAT

Fólio 1r

Cuiaben. Erectio archidioecesis et dioecesum Pius Episcopus Servus Servorum Dei. Ad perpetuam rei memoriam Novas constituere dioeceses atque 5 ecclesiasticas provincias, quoti es id spirituale Christifidelium bo num, quod Catholica Ecclesia ex divina sua institutione im primis respicit, expostulare vi 10 detur, fuit omni tempore servis apo stolicae sollicitudo et cura. Iamvero cum Episcopi positi sint a spiritu Sancto, ut regant ac pa scant dominicum gregem, nil 15 mirum si iis in regionibus, in quibus territorii amplitudo, vel incolarum copia aut itinerum difficultas arduas reddit fidelium ad suos pastores accessus, novae 20 constituantur Episcopales Sedes, quo promptius et efficacius regimen pastorale exerceri queat. Verum, aucto dioecesum numero, Archiepiscopales Sedes et ipsae 25 augeantur oportet, ut facilior pateat Episcoporum ad Archiepiscopum aditus, atque ecclesiastica negotia ea, qua par est, celeritate expediantur. 30 Cum itaque compertum sit, in Brasiliana Republica diocesim Cuiabensem, quae totum complectitur territorium civilis Status = Matto Grosso = nuncupati, adeo 35 longe latequae patere atque tot hominum millia adnumerare, ut ab uno dumtaxat Pastore utiliter riteque regi et adminiMs 8 Fólio 1v

ye sugmethe: Kisson burd irands Dioeccoin Emiabensem, phribus interiortis dioccesibes, a propria 1 Sanete Archilioeccoi of Sebastiani Elu minis Farmarii Iisimngi, ab ea que longe its abesse, ut difficilis in eniretessan trabat mecessarius in ter utramque accessus: omnibus rerum adiunchis servelo perpensis movam ecclesias ticam errom in operanous in manocato civi li Statu = Masto grosso = peragen dam decrevimus. Engrapher po headate whenter No bis et Aprostolicae delli reservata in apostolicis out plumbo ditteris guarum initium = An universas orbis Exclesias - onl Jakum = to Kalendar Mais anno thearn Lionis Dominicae Millesimo actin I Erricho Kalendas Mean gentesimo nonagesimo semmos. libere novam menni mi Stran lians distions troscessing virous scriptionen, promocument eaperire in domino vision fore , King sunskang absorptions, Kin Am sure King Kierekin muramp reste prossumon consensu me moradam briabensem dioecem in archibiocesim empere eignes whi duffragamens subicere tras inferius erigeridas dioeceses, Comm bensem nimirum et = & Alaisei le Caceres = Denominandas in enn gui segundur modum statui mus atome decrevimus. Imprimis igitur de apostolicae potestatis plenithivine Episcopalem COPIA FOTOGRAFICA olevern Emiabensem a Metropoli DAGLE ORIGINALE DELL'ARCHIVIO SEGR. VAT O STATE TO

Fólio 1v

strari gran possit: itemque ipsam 40 dioecesim Cuiabensem, pluribus interiectis dioecesibus, a propria Archidioecesi S. 13 (Sancti) Sebastiani Fluminis Januarii disiungi, ab eaque longe ita abesse, ut difficilis 45 admodum evadat necessarius inter utramque accessus: omnibus rerum adiunctis seulo perpensis, novam ecclesiasticam circum scriptionem in memorato civili Statu = Matto Grosso = peragen 50 dam decrevimus. Quapropter potestate utentes No bis et Apostolicae Sedi reservata in apostolicis sub plumbo Litteris 55 quarum initium = Ad universas orbis Ecclesias = sub datum = Quinto Kalendas Maii<sup>14</sup> (Quinto Kalendas Maii) anno Incarnationis dominicae Millesimo octingentesimo nonagesimo secundo =, 60 libere novam ineundi in Brasiliana ditione dioecesum circumscriptionem, quandocumque id expedire in domino visum fuerit, supplato, quatenus opuis sit, 65 quorum intersit aut sua interesse praesumant consensu, memoratam Cuiabensem dioecesim in archidioecesim erigere eique uti Suffraganeas subiicaere duas 70 inferius erigendas dioeceses, = Corumbensem = nimirum et =  $S^{15}$  {Sancti} Aloisii de Caceres = denominandas in eum, qui seguitur modum statuimus atque decrevimus. 75 In primis igitur de apostolicae

13 S. está riscado no fólio, ao lado direito a palayra corrigida é Sancti.

potestatis plenitudine Episcopalem Sedem Cuiabensem a Metropoli-

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Quinto Kalendas Maii, riscado, ao lado direito a frase corrigida mantém a sua forma original, porém muda sua posição no texto.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> S. riscado, ao lado direito a palavra corrigida é Sancti.

Ms 9 Fólio 1r

tico jura Archiepiscopalis acele 1 Sanete viae & Sebastiani Fluminis dan mi substradiums afgure exim mus, earnderigue sind kithilo, gu prosefert, in derngue sub comit Aisnibus and Archiepis espalis oferi dignitatem ex honorem knum in modum evelinus et extollinus; simulgue statu mus not ordo Camonicom cimi templi, ita erectae archid casis Metropolidams perpetus andiad. Emisbensibus vero Archi episcopis pro tempore, post postu lationem site faciendam in Bon sistorio, Nos noum Pallii et bu eis ante se ferendalez ex alion Archiepiseggorum more et tacro concedimus que omnia alsa archiepiscopali mignia, privilegia, honores ina guilus cacherae Archieni segrales Ecclesiae in Atra na degione earningue Praesi les promodolibed, non tar titulo overoso, vel particulari vilegio, framkur et gambent. Holasinos Jarider un Venerabilis des ter Noster Carolus (Hoisings Dis mom, jam polivibus annis Episcopus Emabensis, in Archi goisegum modo constitutus ijotain briabensem itrchiepistes palem occlesiam eodem june moterum regal, que hucusque reseit, emopre practeres Metro [ polidico ini subiccimus ynisco COPIA FOTOGRAFICA DANGU OBRINALI DELL'ARCHIVIO SEGR. VAL

Fólio 1r

tico jure Archispiscopalis Ecclesiae S<sup>16</sup> {Sancti}. Sebastianin Fluminis Janua-80 rii subtrahimus atque eximimus, eamdemque sub titulo, quem praesefert, iisdemque sub conditionibus ad Archiepiscopalis Sedis dignitatem et honorem PERPE-85 TUM in modum evehimus et extollimus: simulque statuimus, ut ordo Canonicorum maximi templi, ita erectae archidioecesis Metropolitanus perpetuo 90 audiat. Cuiabensibus vero Archiepiscopis pro tempare, post postulationem rite faciendam in Comsistorio. Nos usum Pallii et Crucis ante se ferendae ea aliorum 95 Archiepiscoporum more et sacrorum Canonum praescripto, intra fines dumtaxat ipsius Archidioecesis concessimus 17 {concedimus}; itenque omnia alia archiepiscopalia 100 insignia, privilegia, honores et iura, quibus caeterae Archiepiscopales Ecclesiae in Brasiliana Regione arumque Praesules quomodolibet, nom tamen 105 titulo oneroso, vel particulari privilegio, fruuntur et gaudent. Volumus 18 (Volumus) pariter ut Venerabilis Frater Noster Carolus Aloisuis 19 (Aloysius) D'Amour, jani A<sup>20</sup> pluribus {abhine}<sup>21</sup> annis Episcopus Cuiabensis, in Archi-110 Episcopum modo constitutus Ipsam Cuiabensem Archiepiscopalem Ecclesiam eadem jure inposterm regat, quo Imansana 115 rexit, enoque praeteria Metropolitico iuri sibiscimus episco

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> S. riscado, ao lado esquerdo a abreviatura desenvolvida é Sancti.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> <del>concesiimus</del> riscado, ao lado esquerdo a palavra corrigida é concedimus.

<sup>18</sup> Voluimus riscado, ao lado esquerdo a palavra corrigida é Volumus.

<sup>19</sup> Aloisuis riscado, ao lado esquerdo a palavra corrigida é Aloysius.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> A está riscado no fólio.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Palavra que se encontra ao lado esquerdo do texto com sinal indicando sua posição.

Ms 9 Fólio 1v

ales Explasion deves Commben m et of Aloisie de Cacares inferins P Man damus Janines practure ut Vene abilis Fraker Noster Cyrillus se Paula Fragt & Freitos, hackener miscopus fidularis Encarpiensis & Coadindor eum ancessione in Euraberoi Sioccer, posthac encitessant una robindos die in Britabena archibioccasi. Ul antem diserses memoratae moniter conditionation, Nos to from territorium, provit impro Designandein, de polenishndigs apostolicas potestatis e disersi Comabensi, sugreins in archibise croim evecta, perpetus Distrabil mus atque teringimus gui segnistur mosumi. Novae ida ome disecti Commbensi assigna mms A a Aribinims ferridorium grand white in ambitung raise ciamme, quae vocantur = Vanta Erus di Commba, et José di Heron lanca, N. Lendrora do Carmo de Miranda, Santa dita di Vivar, Sandihima do Paramayba =: no vae vero siocessi & slowing de Care us territorium item, gnod contine fur in paroceiis = of duis de Care res, N. Senhora do Rosario de So COPIA FOTOGRAFICA

DAGLI ORIGINALI DELL'ARCHIVIO SEGR. VAT come, N. Lenbrora do Livramen to, old. ErimiDade de Mako frosso= uncupatis. Harum practices Iroccome Commbensis atome \ Janete & Alaining de Carries deven et sa theiram ynscapalem respective constituimes in civilatibus

Fólio 1v

si în et \$23{Sancti} Aloisii de Caceres inferius erigendas.

Mandaiimus²4{Mandamus} praeterea ut Vene120 rabilis Frater Noster Cyrillus de 
Paula Freytas²5 Freitas, hactenus 
Episcopus titularis Eucarpiensis 
A Coadiutor cum successione 
in Cuiabensi dioecesi, prosthac 
sit Coadiutor cum successione 
in Cuiabensi archidioecesi.

copales Eclesias<sup>22</sup> sedes Corumben-

- 125 sit Coadiutor cum successione in Cuiabensi archidioecesi. Ut autem dioeceses memoratae noviter constituantur, Nos totum territorium, prout infra
- designandum, de plenitudine apostolicae potestatis e dioecesi Cuiabensi, superius in archidioecesim erecta, perpetuo distrahimus atque seiungimus in um,
- qui sequitur modum. Novae itaque dioecesi Corumbensi assignamus et attribuimus territorium, quad continetur in ambitu paroeciarum, quae vocantur = Santa
- lanea, N. Senhora do Carmo de Miranda, Santa Rita di Nioac, Sant'Anna do Paranayba =: novae vero dioecesi S<sup>26</sup>{Sancti}Aloisii<sup>27</sup>{Aloysii}

Cruz di Corumba, S. José di Hercu-

- 145 res territorium item, quod continetur in paraeciis = S. Luiz de Caceres, N. Senhora do Rosario de Pocone, N. Senhora do Livramento, SS. Trindade de Matto Grosso =
- 150 nunccpatis. Harum praeterea dioecesum Corumbensis atque S. Aloisii<sup>28</sup> {Sancti Aloysii} de Caceres sedem et cathedram episcopalem respective constituimus in civitatibus

de Cace-

140

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> A palavra Eclesias está riscada.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> S. riscado, ao lado direito a abreviatura desenvolvida é Sancti.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Mandaiimus riscado, ao lado direito a palavra corrigida é Mandamus.

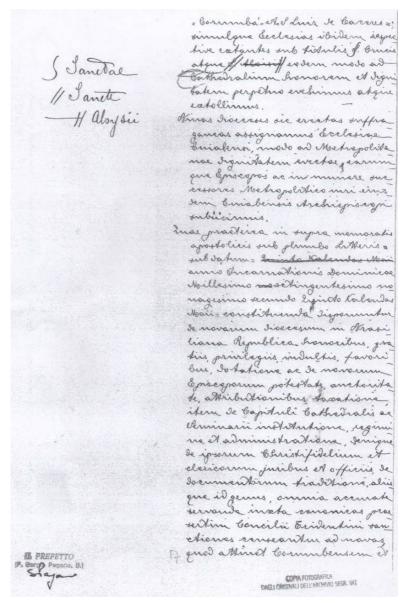
<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Freytas riscado, ao lado direito a palavra é Freitas.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> S riscado, ao lado direito a palavra corrigida é Sancti.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Aloisii riscado, ao lado direito a palavra corrigida é Aloysii.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> S. Aloisii está riscado, tendo sido alterado para Sancti Aloysii.

Ms10 Fólio 1r



Fólio 1r

155 = Corumbá = et = S. Luiz de Caceres = ; simulque Ecclesias ibidem respective extantes sub titulis \$\frac{8}{29}\$ {Sancti} Crucis atque \$\frac{S}{30}\${Santi} Aloisii31{Aloysii} eodem modo Cathedralium honorem et digni-160 tatem perpetuo heveimus atque extollimus. Binas dioeceses sic erectas suffraganeas assignamus Ecclesiae Cuiabensi, modo ad Metropolita-165 nae dignitatem erectae, earumque Episcopos ac in munere successores Metropolitico iuri eiusdem Cuiabensis Archiepiscopi subiicimus. 170 Quae praeterea insupra memoratis Apostolicis sub plumbo Litteris sub vatum = Quinto Kalendas Maii<sup>32</sup> anno Incarnationis Dominicae Millesimo no-175 nagesimo secundo Quinto Kalendas Maii = constituenda disponuntur de novarium diocesum ni Brasiliana Republica Inovaribus, gratiis, privilegiis indultis, favori-180 bus, dotatione ac de novarum Episcoparum potestat, auctoritate, attribuitionibus taxatione item de Capituli Cathedralis ac Seminarii institutione, regimina et administratione, denique 185 de ipsorum Christifidelium et ad clericorum iuribus et officiis, de documentarum traditione, aliisque id genus, omnia accurate servanda inxta canonicas prae-190 sertini Conlii Tridentinii sanctiones conseantur ad novas

quad attinet Corumbensem et

<sup>29</sup> S está riscado no fólio, ao lado esquerdo a palavra corrigida é Sancti

<sup>30</sup> S está riscado no fólio, ao lado esquerdo a palavra corrigida é Sancti

<sup>31</sup> Aloisii está riscado no fólio, ao lado esquerdo a palavra corrigida é Aloysii.

<sup>32</sup> Quinto Kalendas Maii, frase riscada.

<sup>33</sup> no, palavra riscada.

Ms 10 Fólio 1v

1 Santi -// aloysii Aloisiff de Caceres diocreses. Specialism vero and framm rivere dum novider conditutarum do Sem good spectal, Nos summapere me votis haberous affere confide uns ut nota Christifilelum Frasilianae Reignoblicae liberali tas ac juctos, quorum spirituali hiero hac movarum dioecesum erectione consulitur necessariam open et subsidia conferant, pri bus novi Enscopi comme suc crosores egis ropalem signidatem Jecanter Aneri, et quitus Sivino culturi, tacrorum administro rum necessitations et più sice cesis greribus opportune provi dere prosent et valeant. EA guoriam adest in the demi narum Pinn Latimm Ameri cammi, m guo pracelarii avan gelii praicones et ammanum rectores yours sub oculis dome norm Sontificum exculti sunt et excolundur, pracipinus int guernadurodum a coteris Ame ricae darinae liveccoibus, ita exiam a inoso erectis archibios ceri buiabensi et dioecesibus bo Il ac & Sanite rumbersi D. of Abouted de Careres earmignic expensis, Ino salten O alongsii adolescentes, philosophiae wel theo logiae studis addicti, non inter missa vice, in so collocentur in spem Ecclesiae alembi et in stituendi. Ino vero stabilius et motentationi horum elen COPIA FOTOGRAFICA DAGLI ORIGINALI DELL'ARCHIVIO SEGR. VAT sommet bollegii Vii Latini Ame ricani do tation oil provisione IL PREFETTO m. Serolo Pegano, B.

Fólio 1r

S Aloisii<sup>34</sup> {Santi Aloysii} de Caceres dioceses. Speciatim vero ad harum dioce-195 Sum noviter constitutarum do-Tem quod spectat, Nos summopere Ni votis habemus atque confidi-Mus, ut nota Christifidelium Brasilinae Reipublicae liberali-200 tas hac pietas, quorum spiritiuali lucro hac novarum diocesum erectione consulitur, necessariam opem et subsidia conferant, quibus novi Espiscopi corumve suc-205 cessores episcopalem dignitatem decenter Aueri, et quibus divino cultui, sacrorum administrarum necessitabus et piis dioecesis operibus opportuna provi-210 dere possint et valcant. Et quoniam adest in urbe seminarium Pium Latinum Americanum, in quo praeclarii Evangelii praecones et animarum 215 rectores ipsis sub oculis Romanorum Pontificum exculti sunt et excoluntur, praecipimus ut quemadmodum a ceteris Americae Latinae dioccesibus, ita-220 etiam a modo erectis archidioecesi Cuiabensi et dioecesibus Corumbensi D. S. Aloisii35 (ac Sancti Aloysii) de earumque expensis, uno saltem adolescentes philosophiae nel Theo-225 logiae studiis addicti, non intermissa vice, in eo collocentur in spem Ecclesiae alendi et instituendi. Quo vero stabilius et sustentationi horum cleri-230 corum et Collegii Pii Latini Americani dotationi sit provisum,

Caceres,

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> S Aloisii, abreviatura e palavra riscadas, ao lado direito são corrigidas: Santi Aloysii.

<sup>35</sup> As abrevisturas e a palavra D. S. Aloisii estão riscadas, ao lado direito é substituida por, ac Sancti Aloysii.

Ms 11 Fólio 1r

retrementer exceptormes at mon fer erectarum archivioeccois a Dioccesim Grasulina poro tempo re enra, quo sidino fieri poterid Lot bona conferanting, and me coope ed it ex comm revisibus Ino mismorati alumni, ant modo saltem mms ex yoris on stendari guest, esque revidus whi primin percipianther, tool togio dio datino Americano de Whole perpetum in modum assignamus algore attribuing Grassentes antem ditheras et in eis contenta guacomque millo m guam Vempore ex procumpre ca grite, wel defectu, and growis ex causa prantimis juridica, la girlima, pra exprinlegiada, shiam ex eo guod canoas gruphes guas praemista emanarum, ad Instal, verificator, den instifica the man furerist, le subreption and obreptionis, wel multidatis, and invalidation sitio, sen in tentiamis Northae and gragian alio substantiali, substantis lisomo, inexcogidado el mesos gitabili or specialin et indui Iram mentionem et expressio nom requirente, defectu sen etta ex eo girol in prasmistis comme que aligno, tolemnidates sen grow iris alia servanda et adimplenda dervata et adinipleta mon friend, and ex growingers also capite colore, vel praétache, aliane ra tione and cause etiam tali grae and effection validations COPIA FOTOGRAFICA DAGLI ORIGINALI DELL'ARCHIVIO SEGR. VAT

Fólio 1v

vehementer exoptamus ut noviter erectarum archidioccesis ac dioccesum Praesulum pro tempo-235 re cura, quo citius fieri potent, tat bona conferantur, quot necesse est ut ex eorum reditibus duo memorati alunni, aut modo saltem unus ex ipsis su-240 stentari queat, eosque reditus, ubi primum percipiantur, Collegio Pio Latino Americano de Urbe perpetuum in modum assignamus atque attribuimus 245 Praesentes autem litteras et in eis contenta quaecumque nullo umquam tempore ex quacumque Capite, vel defectu, aut quadis ex causa quantumvis juridica, Le-250 gitima, pia et privilegiata, etiam ex eo quod causae propter quas praemissa emanarunt, addictae, verificatae, seu iustificatae non fuerint, de subreptionis, 255 aut obreptionis, vel nullitatis, aut invaliditatis vitio, seu intetionis Nostrae, aut quopiam alio substantiali, substantialissimo, inexcogitato et inexco-260 gitabili ac speciaem et individuam mentionem et expressionem requirente, defectu seu etiam ex eo quod in praemissis eorumque aliquo, solennitates seu quae-265 vis alia servanda et adimplenda servata et adimpleta non fuerint, aut ex quocumque alio capitem colore, vel praetextu, aliave ratione, aut causa etiam tali 270 quae ad effectum validitatis

Ms 11 Fólio 1v

earmen praesentium necestario forest exprimenda, notari, impu guari, invalidari, retractari, in jus, vel controversiam vocari and and siam at terminos juris reduci sen adversus illum et illos guar eningue juris, vel facti, and gra tial, sen jurotistial remedium im petrari, vel etiam Hooks, scientia it potestatis plenistridine parilors concesso I impetrato, guampiam nti senjurari posse, in judicio exectra illim atome can sub quiting vis similium vel dissimilium gratiarum revocationibus, su spensionibus, limitationibus, Serogationibus, and alis contrains Dispositionibus per gnasemique dit heras et Comodiantianes Apostolicas and Cancellariae Anostolicae degu las, etiam consistorialides ani busis causis et sub puilmonis ver borum expressionibus, Venoribus et formis / etiamoi in eis de nistem partibus earningue to to kenore ac lata specialis mentio fiat) gran Documpere estitas, vel esendas, mi mme comprehendi, sen comprehen tas ullo modo conseri, sed seryper ab illes easin et anoties illas e manabinit, to his in prishimm et valibistimm statum resti hitas, repositas et plenarie rein tegratas as de mono etiam onto gnammene posteriori data gnam To empire elizanda, concessas esse et fore suosque plenarios et indegros effectis sortiri et obti COPIA FOTOGRAPICA DAGLI ORIGINALI DELL'ARCHIVIO SEGR. VAT were et ita ab ammibus conseri IL PRESETTO

Fólio 1r

earumdem praesentium necessario forent exprimenda, notari, impugnari invalidari, retractari, in jus, vel controversiam vocari, ant 275 ad viam et terminos iuris reduci seu adversus illum et illos quodcumque juris, vel facti, aut grãtiae, seu justitiae remedium impetrari, vel etiam motu, scientia 280 et potestatis plenitudine paribus concesso et impetrato, quempiam uti seu juvari posse, in judicio et extra illum atque eas sub quibusvis similium, vel dissimilium 285 gratiarum revocationibus, suspensionibus limitationibus, derogationibus, aut aliis contrariis dispositionibus per quascumque Litteras et Constitutiones Apostolicas, 290 aut Cancellariae Apostolicae Regulas, etiam consistorialiter A<sup>36</sup>{ex} quibusvis causis et sub quibusvis verborum expressionibus, tenoribus et formis (etiamsi in eis de iisdem 295 partibus earumque toto tenore ac data specialis mentis fiat) quandocumque editas, vel edendas, minime comprehendi, seu comprehensas nullo modo conseri, sed semper 300 ab illis exigii et quoties illae emanabunt, totiaes in pristimum et validissimum statum restitutas, repositas et plenarie reintegratas ac de novo etiam sub 305 quacumque posteriori data quando cumque eligenda concessas esse et fore suosque plenarios et integros effectus sortiri et obtinere et ita ab amnibus conseri

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> A é substutuída por ex, ao lado direito do fólio.

Ms 12 Fólio 1r

ar firmiter et mis babiliter observarioring et mon alias per gnosempre judices ordine rios, vel Islegatos, guaris auctoridate fun gentes, vel Signidade fulgentes etiam Come rum Calabi spootolici Andidores aco. 9. 8. Cardinales etiam de Latère Legatos, Vice de gatos, sicharque Levis Nuncios sublata eis et eorum critibet aliker judicandi de interpretanti po hestate et pacultate jud cari et definiri debere ac irritum guopue et imana becerninus, si vecus super his a groguam, gravis anctoritate scienty and ignoranter configered attentari. Enseirea ut have omnia a Nobis superine constitute sum etiam sortiontin of fection Venerabili Frakri Nostro Alexan Iro Havorra Archieniscopo Kibulari Chan talensi et in Frasiliana Republica Num tio Apostolico per ijotas praesentes com mithimus et mandamine ut ipse al pra mistorum omnium et singulorum eac quitionen proceeded omnesque et sin gulas facultates necessarias et opportu mas ei impertismo, xacha eidem insuper pohestate grameringue alram persanan ecclesiastica vignitate insignitam subbe legandi ida kannen vid ipse Alexander A esispiseopus, vel eins subdelegatus possol definitive promuciare supre gnacumque oppositione adversus proumista promodo libed oriAura. Non obstantibus (quaterns gons sit) Nostra et Carrellariae frostolicae degula = le June guaroito mon tollemos ac dateranon sis Cancilii morissime celebrati Iismon Grationes perpetuas moi in casilus/a! Jure permissis fieri prosibentis, alisque ediam in elynobalisms, provincialisms, ge meralibusque universalibusque Canci L PREFETTO

Fólio 1v

- 310 ac firmiter et inviolabiliter observari, sicque et non alias per quascumque judices ordinarios, vel delegatos, quavis autoritate fungentes, vel dignitate te fulgentes etiam Causarum Palatii Apostolici Auditores ac S. R. E.
- 315 Cardinales etiam de Latere Legatos, Vice Legatos, dictaeque Fedis Nuncios sublata eis et eorum cuilibet aliter judicandi et interpretandi potestate et facultate Judicari et definiri debere ac irritum quoque
- et inane decernimus, si secus super ius
  a quoquam, quavis auctoritate scienter
  aut ignoranter contigerit attentari.
   Quocirca ut grace omnia a Nobis superius
  constituta suum etiam sortiantur ef-
- 325 fectum Venerabili Fratri Nostro Alexandro Bavona Archiepiscopo titulari Pharsalense et in Brasiliana Republica Nuntio Apostolico per ipsas praesentes committimus et mandamus ut ipse ad prae-
- 330 missarum omnium et singulorum exequutionem procedat omnesque et singulas facultates necessarias et opportunas ei impertiendo, facta eidem insuper potestate quamcumque aliam personam
- 335 ecclesiastica dignitate insignitam subdelegandi, ita tamen ut ipse Alexander Archiepiscopus, vel eius subdelegatus possit definitive pronunciare super quacumque oppositione adversus praemissa quamdo-
- 340 libet oritura. Non obstantibus (quatenus opus sit) Nostra et Cancellariae Apostolicae Regula = de jure quaesito non tollendo = ac Lateranensis Concilii novissime celebrati dismem-
- 345 brationes perpetuas nisi in casibus a jure permissis fieri prohibentis, aliisque etiam in synodalibus, provincialibus, generalibus, universalibusque Conci-

Ms 12 Fólio 1v

his evitis, nel evendis, specialibus vel gene ralibus Constitutionibus et and inationi bus Apostolicis, privilegiis groogne indultis ac ditteris Apostolicis quituris superiori bus expersonis in genere, wel in specie, and alias in contrarium praemistorum quo modeliber forsan concressis, approbatis, confirmatis et imovatis priibus omn bus et singulis etiamis pro eorum suffi cienti Terogatione de illis commune totis denoribus operialis, operifica, eagresta et individua non antern per clausulas generales idem importantes mentio and quaeris alia expressió habema and aligina alia exprisión forma servanda fored, Vernores himsmodiar ti de verbo aid verburn milil poemidus omioso et forma in illis tradita observata inserti forent eisdem praesentibus pro plane ext suffi cienter expressis habentes (illis alias in ono robore permanensis) latissime ex plemissime ac specialister ex expresse as of fection praesentium et validatis am min et singulorum praemistorum pro hac vice Junitarat, Mooh, scientia of gotestatis plenitudine paribus harm priogure serie Derogamus, exterisque con Fraisis quibus empere. Volumis antem gnod dictus Alexander Archiepiscopus infra sex menses withen tienm exemplar actorum ommum gnos an commissam earguntionen egolen fam ipoe erid emisonrus and dacram Congre zahionem Consistorialem transmittere tensatur, not ea in Kabulario eins dem 30 mgregationis ad perpetuam rei me moriam et mormam anoto diantur. Volumes exiam grow prosentum did COPIA FOTOGRAFICA DAGLI ORIGINALI DELL'ARCHIVIO SEGIL VA berarum transmightis stram impressis, IL PREFETTO (P. Pagano, B.

Fólio 1r

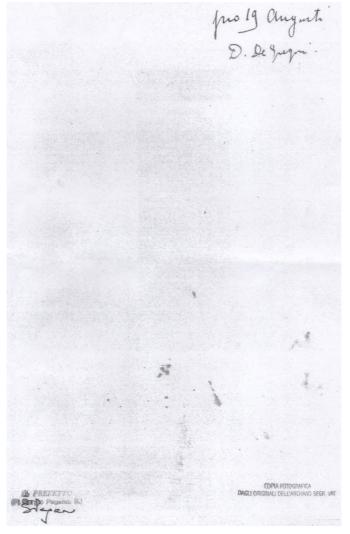
liis editis, vel edendis, specialibus vel gene-350 ralibus Constitutionibus et Ordinationibus Apostolicis, privilegiis quoque indultis ac Litteris Apostolicis quibusvis superioribus et personis in genere, vel in specie, aut alias in contrarium praemissorum quo-355 modolibet forsan concessis, approbatis, confirmatis et innovatis quibus omnibus et singulis etiamsi pro eorum sufficienti derogatione de illis eorumque totis tenoribus specialis, specifica, expressa 360 et individua non autem per clausulas generales idem importantes mentio aut quaevis alia expressio habenda, aut aliqua alia exquisita forma servanda foret, venares huiusmodi ac si de verbo ad 365 verbum nihil poenitus omisso et forma in illis tradita observata inserti forent eisdem praesentibus proplema et sufficienter expressis habentes (illis alias in suo robore permansuris) latissime et 370 plemissime ac specialiter et expresse ad effectum praesentium et validitatis omnium et singularum praemissarum pro hac vice duntaxat. Motu, scientia et potestatis plenitudine paribus harum 375 quoque serie derogamus, ceterisque comtrariis quibus cumque. Volumus autem quod dictus Alexander Archiepiscopus infra sex menses authenticum exemplar actorum omnium, 380 quos ad commissam exequutionem explendam ipse erit emissurus ad Sacram Congregationem Consistorialem transmittere teneatur, ut ea in tabulario eius dem Congregationis ad perpetuam rei me-385 moriam et normam custodiantur. Volumus etiam quod praesentium Literarum transumptis etiam impressis,

Ms 13 Fólio 1r

mane Vannen alienius No tarii publici subscriptis et sigillo alienius personae ni ecclesia thica signitate constitutare munitis, alhibeatur mijulieis et eatra illud eadom prorous files anae eisdem praesentibus adhiberofur, i originaliter fo rent exhibitae nel ortensae. Walli ergo omnino hominum li coat have paginam Nootrae Irismembrationis, exchiomis, institutionis concessionis indultis, impertitionis, statu Li, subiectionis, Jecrati, con missionis, manulati, Jerogatio mis ex volundatis infringere vel si anon Vernarario contrai re, to give anten has attenta re praesungoserid indiguatio nom UmnijooVentis Dei as Kea Lorum Petri et Pauli Aprostolo rum ours se moverist inch Darm Romae april of Februm anno Domini Mollesimo non gentesimo Jeimo = Nanis Aprilis = Pontificatus Nosthi anno Migrosophic regions of the re-

Fólio 1v

manu tamem alicuius Notarii publici subscriptis et sigillo 390 alicuius personae in ecclesiastica dignitate constitutae munitis, adhibeatur in judicio et extra illud eadem prorsus fides, quae eisdem prassentibus 395 adhiberetur, si originaliter Forent exhibitae vel ostensae. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam Nostrae dismembrationis, erectionis, 400 institutionis, concessionis, indulti, impertitionis, statuti, subiectionis, decreti, commissionis, mandati, derogationis et voluntatis infringere, 405 vel ei ausu temerario contraire, si quis autem hac attentare, praesumpserit indignationem Omnipotentis Dei ac Beatorum Petri et Pauli Apostolo-410 rum Eius se noverit incursu-Datum Romae apud S. Petrum anno Domini Millesimo nongentesimo decimo = Nonis Apri-415 lis = Pontificatus Nostri anno septimo. = Revisa < Paulus Pericoli> Cancellariae Apostolicae Adiutor a studiis Ms 13 Fólio 1v



Fólio 1r

420 pro 19 augusti

< D. De Gregori>

#### 3. As consoantes geminadas

De conformidade com Carvalho e Nascimento (1977, p. 59), *consonantismo* é o estudo das transformações sofridas pelos fonemas consonantais na sua evolução histórica, sendo subdivididas em dois grupos: (1) das consoantes simples e (2) dos grupos consonantais.

No que se refere às consoantes simples, os autores citados apresentam um estudo das consoantes iniciais, mediais e finais, que não são aqui objeto de estudo. O segundo grupo, um dos focos de análise neste trabalho, do qual fazem parte as consoantes geminadas, é por eles classificado como:

- **Homogêneos** formados por consoantes iguais ou geminadas. Ex.: *stuppa*, *bucca*, *ille*.
- **Heterogêneos** formados por consoantes diferentes. Ex.: *persona, clave* etc.
  - Latinos que existiam em latim. Ex. persona, clave.
- Românicos que resultaram da síncope de uma vogal. Ex.: *oculu>oclu, auricula>auricla*.
- ullet **Próprios** constituídos por uma oclusiva ou f mais uma líquida, l ou r. Ex.: placere, premere, flamma.

Dentre os grupos apresentados, será tratado o das consoantes homogêneas que, segundo os autores, reduziram-se a consoantes simples na passagem do latim para o português. Observem-se:

Consoantes homogêneas	Simplificação	Latim	Português
сс	С	bucca	boca
ff	f	effectu	efeito
11	1	illa	ela
mm	m	flamma	chama
nn	n	pannu	pano
pp	p	stuppa	estopa
tt	t	gutta	gota

O quadro anterior mostra que as consoantes geminadas caíssem em desuso, como pode ser observado na última coluna, não existindo na

grafia do português atual, a exceção dos dígrafos ss e rr, conservados apenas para diferenciar os sons "se, **g**e e", em posição intervocálica, como em *casa* e *cassa*, *caro* e *carro*, corroboando a afirmação de Coutinho (1976, p. 120-21), segundo o qual as consoantes geminadas latinas, no interior das palavras, reduzem-se a consoantes simples, em português. Esta simplificação, porém, já se havia operado no próprio latim vulgar, sendo frequentes em inscrições, como *mile*, *anus*, *eficax*, *sufragium*, *cotidie*, *ocidere* etc.

### 3.1. Cotejo entre os manuscritos e a Bula Apostólica37

	Manuscritos – Ms 1 a Ms 7	Bula Apostólica – Ms7 a Ms
	acemach'	& sclassos (M8, 56)
	<occupação> (Ms2, 4)</occupação>	ecclesiasticam - <ecclesiasticam> (Ms8, 48)</ecclesiasticam>
cc	Navy and a	<pre><ecclesiasticas>(Ms8, 5)</ecclesiasticas></pre>
coccupado> (Ms1, 15)	occupade	<accesses (ms8,="" 19)<="" a=""></accesses>
	<pre><successione> (Ms9, 123)</successione></pre>	
ff	. A: 10	Sifficilis> (Ms8, 44)
	<effeito> (Ms4, 7)</effeito>	Afficultas (Ms8, 18)
		effectum (Ms11, 270)
	whole	

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Leia-se (Ms4, 7) como manuscrito 4, linha 7.

		fisarius (Ms8, 21
	affirmas.	<pre><suffraganeas> (Ms8, 69)</suffraganeas></pre>
	<affirmar> (Ms6, 16)</affirmar>	officiis (Ms10, 186)
11	<collegio> (Ms3, 9)</collegio>	Cancellariae> (Ms11, 290)
	d'aquellas> (Ms2, 23)	Cyrillus (Ms9, 120)
	<enviallos> (Ms3, 13)</enviallos>	della> (Ms7)
	<delle> (Ms2, 26)</delle>	<pre><collocentur> (Ms10, 226)</collocentur></pre>
	Celinia	illum et illos <illum et="" illos=""> (Ms11, 276)</illum>
	Collégio> (Ms1, 13)	:illud> (Ms11, 283)
	o, propericas	Mullerimo (Ms8, 58)
	<abreviallo> (Ms5, 8)</abreviallo>	· millia (Ms8, 36)
	- 11	Nulli (Nulli> (Ms13, 397)
	· M-	•

		0 0
		<pre>mullidadis <nullitatis> (Ms11, 225)</nullitatis></pre>
	elle> (Ms2, 26)	<pre> <millo> (ms11, 246)  </millo></pre> <pre> <millo> (Ms13, 389) </millo></pre>
	<pello> (Ms3, 5)</pello>	<pre> <sollicitudo> (Ms8, 11)  <a href="mailto:sollicitudo"></a></sollicitudo></pre>
mm <a href="mailto:commodo"><a href="mailto:commodo"></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a>		

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	<nasuppozição> (Ms2, 33)</nasuppozição>	<pre>copportuna&gt; (Ms10, 209)</pre>
	Cope	oppositione> (Ms12, 339)
	«Cappitania» (Ms6, 15)	supplato> (Ms8, 64)
	<corre> (Ms2, 13)</corre>	terridorii
	<pre></pre>	<territorii> (Ms8, 16)</territorii>
rr	<ferreyro> (Ms6, 18)</ferreyro>	printerium,
	<pre><correspondente> (Ms14, 3)</correspondente></pre>	<territorium> (Ms9, 129)</territorium>
ss	Javantosusie <desenteresse> (Ms2, 17)</desenteresse>	Matto Grosso> (Ms8, 34)
	<isso> (6, 27)</isso>	- مهوده (Ms8, 44)
	<pre><aessa> (Ms6,22)</aessa></pre>	expressionibus> (Ms11, 293)
	ceassim> (Ms5, 6)	<accessus> (Ms8, 19)</accessus>
	<assim> (Ms2, 5)</assim>	<assignamus> (10, 163)</assignamus>
	<esse> (Ms2, 16)</esse>	<pre><concessionis> (Ms12, 400)</concessionis></pre>

r - r	
<necessarias> (Ms3, 5)</necessarias>	20,713+0 <expressa> (Ms12, 359)</expressa>
necessita> (Ms4, 3)	<pre></pre>
<a href="cassistencia"><a <="" href="cassistencia" td=""><td>clatissima&gt; (Ms11, 269)</td></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a>	clatissima> (Ms11, 269)
<essa> (Ms2, 4)</essa>	
<sahisse dessas=""> (Ms1, 11)</sahisse>	
spasso> (Ms5, 14)	necessarius> (Ms8, 45)
<seficasse> (Ms2, 16)</seficasse>	Checessalius (Miso, 45)
aceitasse> (Ms3, 18)	<pre><pre><pre><pre><pre><pre></pre></pre><pre><pre><pre><pre></pre></pre></pre><pre><pre><pre><pre></pre></pre></pre><pre><pre><pre><pre><pre><pre><pre>&lt;</pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre>
<disso> (Ms2, 35)</disso>	(HS11, 270)
medical charges (Ms1, 6)	pramitiva
<aesse> (Ms6, 22)</aesse>	<pre><pre><pre><pre><pre><pre>praemissa&gt; (Ms11, 252)</pre></pre></pre></pre></pre></pre>
<pre>passado&gt; (Ms3, 10)</pre>	<pre><succesione> (Ms9, 123)</succesione></pre>

	interesse> (Ms3, 12)		
	Secrettario remetto (Ms 3, 5)	Mea Mo grosso	
	<matto grosso=""> (Ms8, 34)<metti> (Ms2, 19)</metti></matto>	<matto grosso=""> (Ms8, 34)</matto>	
tt	<pre>cpermitta&gt; (Ms5, 8)</pre>	Affine <attinet> (Ms10, 192)</attinet>	
	melimels/ <meremette> (Ms1, 4)</meremette>		
	<ditto> (Ms4, 6)</ditto>	attribuinu	
	ditta> (Ms2, 31)	<attribuimus> (Ms9, 137)</attribuimus>	

#### 4. Os acordos ortográficos da língua portuguesa

Segundo Melo (1981, p. 163-8), no final do período pseudoetimológico, iniciou-se uma tendência simplificadora da ortografia que buscava a recuperação da primitiva singeleza. Mas muitas foram a confusões feitas nessa época, pois faltavam conhecimentos acerca da evolução da língua portuguesa, complicando ainda mais o problema ortográfico do português. A solução seria retomar o espírito da primitiva ortografia, trabalho que poderia ser realizado apenas por um especialista na história interna da língua portuguesa.

E foi o que fez Gonçalves Viana, autor de *Ortografia Nacional*, editada em 1904, que se norteou pelos seguintes princípios:

a) Proscrição absoluta e incondicional de todos os símbolos de etimologia grega: th, ph, ch (=k), rh, y.

- Redução das consoantes dobradas e singelas, com exceção de rr e ss mediais, que têm valores peculiares.
- c) Eliminação de consoantes nulas, quando não influam na pronúncia da vogal que as preceda.
- d) Regularização da acentuação gráfica. (Ortografia Nacional, Lisboa, 1904, p. 17).

Após ser submetido à análise de uma comissão de filólogos, o novo sistema gráfico, proposto por Gonçalves Viana, tornou-se oficial por força de um decreto do Governo Português, em 1911, com pequenas adaptações.

Entretanto, as discussões a respeito da ortografia da língua portuguesa continuaram rendendo muitos anos de debates, decisões, votações, revogações e decretos até transformarem-se em lei, conforme se pode observar a seguir Melo (1981, p. 164-68) e Cavaliere (2000, p. 189-239):

- 1907 até esta data a história da ortografia do Brasil era a mesma de Portugal. Foi desta época o primeiro movimento de repercussão geral em prol da simplificação ortográfica, quando a Academia Brasileira de Letras procurou estabelecer um sistema de escrita próprio, por proposta de Medeiros e Albuquerque.
- 1912 veio a regulamentação mais coerente e orgânica do disposto em 1907, ficando a cargo de João Ribeiro a redação final.
- 1915 sob a voz de Silva Ramos, a ortografia brasileira se ajusta ao sistema português de 1911.
- 1919 Osório Duque Estrada revoga tudo o que fora estabelecido, regredindo à antiga chamada "balbúrdia ortográfica".
- 1929 a Academia Brasileira de Letras procura restaurar o sistema simplificador de 1907, mas não houve aceitação pública.
- 1931 Na década de 30 se inicia o período dos acordos ortográficos oficiais entre Brasil e Portugal, na forma do Decreto nº 20.108, de 15 de julho de 1931, utilizado, compulsoriamente, por todos os usuários da língua portuguesa no Brasil.
- 1934 a constituição brasileira legisla sobre ortografia, com vistas à adoção do sistema anterior às reformas simplificadoras.
- 1937 o Ministro Gustavo Capanema nomeou uma comissão

composta pelos professores Sousa da Silveira, Augusto Magne e Antenor Nascentes para elaborar e propor o novo sistema ortográfico que foi entregue em 31/12/1937, mas foi arquivado pelo ministro, apesar de atender bem à etimologia, ao estado atual da língua à época e às modalidades cultas de pronúncia.

- 1938 o Ministro Gustavo Capanema decidiu retomar o acordo de 1931, retirando do projeto Magne-Sousa-Nascentes nove princípios reguladores da acentuação, ato considerado equivocado, pois faziam parte de um conjunto homogêneo.
- 1941 o Ministro Gustavo Capanema procurou uniformizar a ortografia para todos os povos de língua portuguesa, propondo que se adotasse o sistema português de então, apoiado no *Vocabulário* de Rebelo Gonçalves, e que este fosse enriquecido de brasileirismos, gerais e regionais e vozes coloniais portuguesas. Este fato causou incômodo à Academia Brasileira de Letras, rejeitou-o, produzindo um documento de 756 páginas, intitulado *Projeto do Vocabulário Ortográfico da Língua Nacional* (Imprensa Nacional, Rio, 1943), cujo uso foi recomendado por decreto-lei.
- 1945 foi tornada obrigatória por um decreto-lei do Governo Linhares, em 5 de dezembro de 1945, uma nova ortografia, tida como de difícil uso.
- 1955 foi votada no Governo Café Filho uma lei restauradora da ortografia, que, a rigor, nunca deixara de ser usada nos nove anos anteriores.
- 1967 o I Simpósio da Língua Portuguesa Contemporânea realizado em Coimbra sugeria um sistema gráfico comum baseado em alguns princípios tais como: supressão das consoantes mudas e abolição dos acentos diferenciais, o que provocou certa agitação na imprensa e nos colegiados competentes, não acontecendo nenhuma mudança.
- 1971 foram abolidos os acentos diacríticos para que a unidade ortográfica sugerida em 1967 acontecesse.

Segundo Cavaliere (2000, p. 223-224), o Projeto Medeiros e Albuquerque continha propostas reformistas e simplificadoras, dentre elas a que diz respeito às consoantes geminadas:

REGRA SEXTA - Salvos os casos em que se empregam os ss e os rr do-

brados, os pronomes pesoais *elle* e *Ella* e seus derivados *aquella*, *aquillo* suprimir-se-ão todas as consoantes geminadas.

Em nenhuma palavra, portanto, apparecerão b, d, f, m, n, p, ou t duplicados. Os cc só aparecerão duplicados quando o primeiro tiver o som forte e o segundo brando, como em sucção, que se lê suqsão. Mas quando ambos soarem do mesmo modo, como em distincção, extincção etc., escrever-se-á distinção, extinção, etc. só haverá ll nas palavras acima mencionadas. Assim, em vez de sabbado, prelecção, adduzir, affeiçoar, aggregar, aaludir, immediato, innocente, applaudir, attenção, etc., escrever sabado, preleção, aduzir, agregar, aludir, imediato, inocente, aplaudir, atenção etc.

NOTA – A Academia reconhece que tirando aos s o som de z era possível ao mesmo tempo supprimir os ss dobrados. Mas as duas modificações feitas ao mesmo tempo interessariam um grande numero de palavras, que lhe pareceu melhor nada alterar no uso do ss dobrado. É assim uma simplificação que se prepara para o futuro. Por outro lado, respeitando a grafia dos nomes proprios, de que propositadamente não tratou, respeitou também a dos pronomes pessoais e seus derivados, que, sendo palavras de uso muito frequente, são daquelas cujas modificações mais avultam no aspecto de qualquer texto escrito.

Para Cavaliere (2000, p. 224), a simplificação das consoantes era um dos pontos imperativos da proposta fonêmica de Medeiros e Albuquerque, sobretudo porque aqui no Brasil as geminadas resumiram-se num capricho etimológico na maioria dos casos. Somente no caso de  $c\varsigma$ , em que a primeira letra representa /k/, caberia a grafia das geminadas, já que sua supressão interferiria na pronúncia da palavra. Enquanto o Projeto Medeiros e Albuquerque de 1907 queria eliminá-las, a Reforma lusa de 1911 optou por mantê-las como elemento indicador de boa pronúncia.

#### 5. Considerações finais

Procurou-se mostrar, através da análise realizada nos documentos, que as consoantes geminadas eram utilizadas em documentos escritos no português do século XVIII como parte de uma escrita que não dispunha de um sistema ortográfico oficial. Este procedimento tem sido atrubuído ao exagerado elitismo da época, por parte de alguns escritores e filólogos, não só brasileiros como portugueses, principalmente, já que à época o Brasil ainda não havia discutido questões a respeito da ortografia, fato que só acorreria nas três primeiras décadas do século seguinte.

O fato de se ter comparado aqui manuscritos do português do século XVIII com um manuscrito em latim do século XX, objetivou demonstrar o fato de que vem do latim a herança das consoantes geminadas

tão recorrentes em textos portugueses, tendo sido extintas pelo Projeto Medeiros e Albuquerque, fruto da busca de uniformização das regras e normas que regulavam o português escrito da época, já em debate há algumas décadas em Portugal.

Para Cavaliere (2000, p. 196-97), o uso das consoantes geminadas vem da indisciplina reinante no período fonético da história ortográfica do português que legou exemplos concretos da falta de controle e fiscalização que tal sistema representa. As consoantes geminadas, que supõe ser um grafismo de cunho meramente etimológico surgido no Renascimento, trata-se de um recurso já utilizado no português arcaico só que com valor puramente fonético. Para o autor citado, o uso de ff intervocálico nos primeiros séculos do vernáculo não tinha o valor de som longo como na tradição latina, porém o de f simples: as letras geminadas reforçavam a pronúncia da labial surda, já que em outras palavras o f latino, transformado em v no português, continuava a ser representado pela letra f.

O sistema etimológico baseava-se na tradição histórica do português que tinha como fonte linguística o latim escrito, erudito, usado na literatura e nos textos oficiais. O trabalho ora realizado provavelmente teria outro rumo se tivesse sido utilizado como fonte o latim vulgar, que já não registrava, em sua quase totalidade, os grafismos típicos da modalidade erudita, em decorrência da transformação do sistema fonológico.

### REFERÊNCIAS BILBIOGRÁFICAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil colônia*: um guia para leitura de documentos manuscritos. 2. ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 2003.

ANDRADE, Elias Alves de. Aspectos paleográficos em manuscritos do século XVIII e XIX. *Revista Filologia e Língua Portuguesa*, USP. Vol. 10/11, p. 149-172. Disponível em:

<a href="http://www.fflch.usp.br/dlcv/lport/flp/images/arquivos/FLP10-11/Andrade.pdf">http://www.fflch.usp.br/dlcv/lport/flp/images/arquivos/FLP10-11/Andrade.pdf</a>>. Acesso em: 11 jan. 2012.

- \_\_\_\_\_. Cotejo de manuscritos do século XIX. *Revista Caligrama*, UFMG. Vol. 15, p. 161-187. Disponível em:
- <a href="http://www.letras.ufmg.br/caligrama">>. Acesso em: 11 jan. 2012.
- \_\_\_\_\_. Estudo paleográfico e codicológico de manuscritos do século XVIII e XIX: edição fac-similar e semidiplomática. São Paulo: USP,

2007. Tese de doutorado, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_\_; FAÇANHA, Juliana Lima. Edições fac-similar e semidiplomática de manuscrito oitocentista: aspectos paleográficos. *Revista Polifonia*. Vol. 18, nº. 23. Periódico do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem/ UFMT. Disponível em:

<a href="http://200.129.241.94/index.php/polifonia/issue/view/50/showToc">http://200.129.241.94/index.php/polifonia/issue/view/50/showToc</a>. Acesso em: 10 jan. 2012.

AZEVEDO FILHO, Leodegário. A. de. *Iniciação à crítica textual*. Rio de Janeiro: Presença/EdUSP, 1987.

BASSETTO, Bruno Fregni. *Elementos de filologia românica*. São Paulo: EdUSP, 2001.

BASSO, Renato. ILARI, Rodolfo. *O português da gente*: a língua que estudamos a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2006.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CARVALHO, D. G.; NASCIMENTO, M. *Gramática histórica*. 12. ed. São Paulo: Ática, 1977.

CAVALIERE, Ricardo. Fonologia e morfologia na gramática científica brasileira. Riode Janeiro: EdUFF, 2000.

COUTINHO, Ismael Lima. *Pontos de gramática histórica*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1976.

CUNHA, Antônio Geraldo da; CAMBRAIA, César Nardelli; MEGALE, Heitor. *A carta de Pero Vaz de Caminha*. 2. ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas*: manuscritos dos séculos XVI ao XIX. 3. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

HIGOUNET, Charles. *História concisa da escrita*. Tradução de Marcos Marcionilo.. São Paulo: Parábola, 2003.

ILARI, Rodolfo. Linguística românica. São Paulo: Ática, 2001.

LAUSBERG, Heinrich. *Linguística românica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1962.

LEITE, Marli Quadros. O nascimento da gramática portuguesa. São

Paulo: Paulistana, 2007.

MELO, Gladstone Chaves de. *Iniciação à filologia e à linguística portuguesa*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1981.

NASCENTES, Antenor. *Elementos de filologia românica*. Rio de Janeiro: Botelho, 2009.

SAID ALI, M. *Gramática histórica da língua portuguesa*. 8. ed. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: Universitária, 2001.

SANTIAGO-ALMEIDA, Manuel Mourivaldo. *Aspectos fonológicos do português falado na Baixada Cuiabana*: traços de língua antiga preservados no Brasil. Tese de doutorado, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas. São Paulo: USP, 2000.

SPAGIARI, Bárbara; PERUGGI, Maurizio. Fundamentos da crítica textual. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

SPINA, Segismundo. *Introdução à edótica*: crítica textual. São Paulo: Cultrix/EdUSP, 1997.

VIANA, A. R. Gonçálves. *Ortografia nacional*. Simplificação e uniformização sistemática das ortografias portuguesas. Lisboa: Editora Livraria Viuva Tavares Cardozo, 1904.